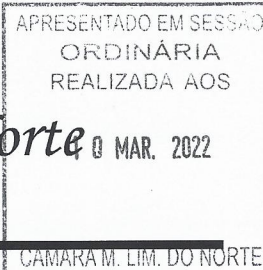




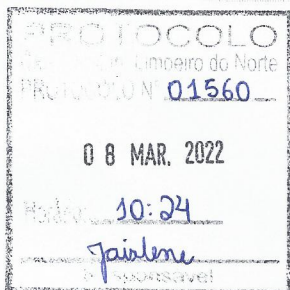
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte 08 MAR. 2022

Legislando com compromisso e determinação.



REQUERIMENTO N.º 128 /2022-VERE - Marcio Michael do Nascimento Farias



Limoeiro do Norte, 08 de março de 2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria de Oliveira Lucena, e à Secretária Municipal de Governo, Juliana de Holanda Lucena, **solicitando a implementação de atendimento de serviços públicos nas Comunidades rurais, Distritos e nos Bairros do município de Limoeiro do Norte-CE.**

O atendimento dessa demanda faz-se necessário tendo em vista a importância que é o serviço público, a aproximação destes com a população e o desafogo que dará nos pontos já existentes.

A ideia é de disponibilizar sala adequada, com um (a) atendente, computador, impressora, internet, telefone/celular, usando prédios públicos ativos e inativos, em locais estratégicos (ex.: assim como os PSF's), nos Distritos, bairros e comunidades, disponibilizando para a população, atendimento de serviços públicos, que hoje só são disponibilizados na cidade. Entres os serviços disponibilizados estariam: emissão de taxas e impostos municipais (Alvará, IPTU, ISS, ITR), emissão de IPVA e Licenciamento veicular, emissão de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, INCRA, entre outros serviços e intermediações.

Entendo que não há a necessidade de contratação de mais pessoas para expansão destes serviços. Basta-se verificar pessoas já contratadas que já se encontram em repartições superlotadas, em condições de ociosidade ou pouco aproveitadas, que sejam realocadas para o atendimento deste requerimento.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,



Marcio Michael do Nascimento Farias
Vereador

Ao
Exmo. Sr.
Heraldo Holanda Guimarães
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE